



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.170/2015.
De 17 de março de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P170/2015
foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Em 17/03/15
Responsável: Município

Contrata a Sr^a Fátima de Oliveira Anschau em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art.1º- Contratar, como de fato contrata, Fátima de Oliveira Anschau, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto,Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 975/2014, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr^a acima citada.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de março de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal